

Despacho nº 67 / 2021

Nomeação de Júri

Para efeitos do disposto no artigo 21.º, nº 3 do Decreto-lei nº 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o Regime Jurídico de Reconhecimento de Graus Académicos e Diplomas de Ensino Superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, nomeio para deliberar sobre o requerimento de reconhecimento específico ao grau académico de Licenciatura, apresentado por **Mariana Duim Ferreira**, titular do grau de Licenciatura em Pedagogia, pela Universidade Federal do Espírito Santo, Brasil, a constituição do júri composta pelos professores seguintes:

Presidente:

Professora Neusa Branco


Vogais:

Professora Maria João Cardona

Professor Bento Cavadas

IPSantarém, 23 de março 2021

O Presidente do IPSantarém



(Professor Doutor João Miguel Raimundo Peres Moutão)

/jc